



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 001, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe da exoneração de todos os cargos em comissão e de confiança nomeados/designados pela gestão anterior 2021/2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, II da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e com fundamento na Lei Orgânica do Município; e, ainda, considerando o início da sua gestão para qual foi eleito e a necessária readequação administrativa municipal para os cargos de confianças e em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **exonerados** dos cargos de **provimento em comissão**, em 01 de janeiro de 2025, todos os servidores ocupantes em cargo em comissão da Prefeitura Municipal de São Gabriel pela gestão anterior 2021/2024;

Art. 2º. Ficam destituídos das funções de confiança, em 01 de janeiro de 2025, todos os servidores designados para função de confiança da Prefeitura Municipal de São Gabriel pela gestão anterior 2021/2024;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Gabriel/Bahia, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 002, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ODIRLEI PEREIRA ROCHA**, para o cargo de Secretário de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel (símbolo CC -1) com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 003, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário de Infraestrutura, obras e serviços públicos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Marlos Carvalho da Rocha**, para o cargo de Secretário de Infraestrutura, obras e serviços públicos do Município de São Gabriel (símbolo CC -1), com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 004, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretária de Saúde,
e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Rafaela Pereira**, para o cargo de Secretária de Saúde do Município de São Gabriel (símbolo CC -1), com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 005, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Domingos Batista Neiva**, para o cargo de Secretário de Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Gabriel (símbolo CC -1), com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 006, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário de Agricultura e Irrigação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Valmir dos Santos**, para o cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Gabriel (símbolo CC -1), com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 007, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Francisco José de Almeida**, para o cargo de Secretário de Educação do Município de São Gabriel (símbolo CC -1), com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 008, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Fernando Andrade de Oliveira Neto**, para o cargo de Secretário de Educação do Município de São Gabriel (símbolo CC -1), com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 009, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **José Adailson Paiva Morais**, para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Município de São Gabriel (símbolo CC -1), com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 010, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário de Administração, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **André Machado Oliveira**, para o cargo de Secretário de Administração do Município de São Gabriel (símbolo CC -1), com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 011, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Rafaela Pereira**, como **gestora** do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Gabriel, Estado da Bahia, CNPJ nº. 13.816.024/0001-65, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 012, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. **José Francisco de Almeida**, como **gestor** do Fundo Municipal de Saúde de Educação do Município de São Gabriel, Estado da Bahia, CNPJ nº 30.883.259/0001-99, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 013, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **José Adailson Paiva Moraes**, como **gestor** do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel, Estado da Bahia, CNPJ nº 15.054.657/0001-09, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 014, do dia 02 de janeiro de 2025

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social de São Gabriel, junto as agências bancárias bancários de direito privado, economia mista e público, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados aos **Fundos Municipais:**

Fundo Municipal de Saúde do Município de São Gabriel - Ba, CNPJ: 13.816.024/0001-65;

Fundo Municipal de Educação do Município de São Gabriel - Ba, CNPJ: 30.883.259/0001-99;

Fundo Municipal de Assistência da Educação do Município de São Gabriel - Ba, CNPJ: 15.054.657/0001-09, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I - Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **Rafaela Pereira**, Decretos de nomeação e de gestora 004 e 011/2025, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

em 02/01/2025, portadora do RG de nº 14.485.672-70 SSP/BA e devidamente inscrita no CPF de nº 033.525.625-20;

II - Secretário Municipal de Educação, o Sr. **Francisco José de Almeida**, Decretos de nomeação e de gestor 007 e 12/2025, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município em 02/01/2025, portadora do RG n. 0941674002 SSP/BA e devidamente inscrito no CPF n. 018.624.025-23;

III - Secretária Municipal de Assistência Social, o Sr. **José Adailson Paiva Moraes**, Decretos de nomeação e de gestora 009 e 013/2025, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município em 02/01/2025, portador do RG de nº 05.843.095-46 SSP/BA e devidamente inscrito no CPF de nº 957.852.725-04;

IV - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, **Odirlei Pereira Rocha**, Decreto de Nomeação 003/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02/01/2025, portador do RG de n. 10.120945-29 SSP/SP, inscrita no CPF de n. 000.102.285-78.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. Iº deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques;
- II - Abrir contas de depósito;
- III - Autorizar cobrança;
- IV - Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V- Receber, passar recibo e da quitação;
- VI - Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII - Requisitar talonários de cheques;

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- VIII - Autorizar débito em conta relativo a operações;
- IX - Retirar cheques devolvidos;
- X - Endossar cheques;
- XI - Requisitar cartão eletrônico;
- XII - Movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contratar ordenar cheques;- Cancelar cheques;
- XIII - Baixar cheques;
- XIV - Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- XV - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVII - Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII - Consultar contas/ aplicações programas repasses recursos federais;
- XIX - Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP
- XX - Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXI - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- XXII - Emitir comprovantes;
- XXIII - Encerrar contas de depósito;
- XXIV - Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXVIII - Cartão transporte - Autorizar deb/transf meio;
- XXVIX - Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;
- XXIX - Assinar contrato de abertura de crédito;
- XXX - Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 015, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Subcoordenadora de Compras, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Adriana Rocha de Souza**, para o cargo de Subcoordenadora de Compra do Município de São Gabriel (símbolo CC - 4), com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 016, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Subcoordenadora de Compras, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Fernanda Abreu Barreto**, para o cargo de Subcoordenadora de Compra do Município de São Gabriel (símbolo CC -1), com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 017, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Controlador Geral do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Uilian Martins de Miranda Moura, para o cargo de Controlador Geral do Município do Município de São Gabriel (símbolo CC -1), com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto nº 018, do dia 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Tesoureiro do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo o art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Edmilson Martins de Miranda, para o cargo de Tesoureiro do Município do Município de São Gabriel (símbolo CC -2), com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 02 de janeiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122